

**BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/ME nº 34.895.894/0001-47**

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL  
FINALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

Na qualidade de instituição administradora do **BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.895.894/0001-47, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pela Administradora em 15 de julho de 2020, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando 55,0821% das cotas emitidas do Fundo, apuradas por meio do sistema CICORP da B3, mediante manifestação de voto por e-mail e representantes da Administradora do Fundo.

A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- a) Apresentação, para aprovação, do contrato de locação imobiliária, referente ao escritório nº O-2401, localizado no 22º pavimento do Bloco C – Torre Oeste, do Centro Empresarial Nações Unidas, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), integrante do patrimônio do Fundo, prevendo a locação, em condições de mercado, para a Bluemacaw Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 31.881.090/0001-09, gestora do Fundo (“Gestora”), situação que caracteriza conflito de interesses, nos termos do Artigo 34, §1º, inciso II, da Instrução CVM 472, e do Artigo 33 do regulamento do Fundo (“Regulamento”); e
- b) A autorização à Administradora para que tome todas as providências necessárias para implementar o deliberado nos itens (a) e (b) acima.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para os itens (a) e (b):

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>55,0821%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Diante o exposto, foram **APROVADOS** os itens **(a)** e **(b)**, pela totalidade dos Cotistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrição, que representam **55,0821%** das cotas emitidas do Fundo, respectivamente, atingido o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

A Administradora observa que, os Boletins de Voto à Distância relativos à presente Consulta Formal estão arquivadas no sistema CICORP da B3.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora